



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO
Rua da Reitoria, 109 bloco K, sala 105 - São Paulo, SP
Tel: (011) 813.9037, 818.3410, 818.3411 - fax: (011) 818.3507

Ofício Circular CERT nº 02/99

São Paulo, 04 de agosto de 1999.

Senho«RRA» Direto«RRA»

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa., a fim de transmitir-lhe a seguinte deliberação da CERT, aprovada em reunião de 02/08/99:

“Os pedidos de afastamento por prazo superior a 180 dias deverão conter uma cópia atualizada do “curriculum vitae” do interessado, em adição aos atuais requisitos.

Aproveita-se a oportunidade para reiterar que na apresentação dos “curricula”, o item *publicação* deve ter suas entradas separadas por categoria, como indicado no Ofício Circular CERT nº 01/98. Isto visa evitar a indesejável mescla de publicações em periódicos de grande valor e disseminação internacional com resumos em congressos e/ou até artigos em jornais diários. Sem desrespeitar nenhuma das várias formas de produção, a mescla indiscriminada é indesejável e pode até ser entendida como incompreensão de que itens distintos correspondem a níveis qualitativos diferentes.”

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Humes Junior
Presidente

Exm«OA». S«RRA». Pro«FFA». D«RRA». «NOME»
DD. Direto«RRA» d«OAU» «UNID»